

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 636/20223**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

**CONSIDERANDO** que o Colégio de Procuradores de Justiça (CPJ), em sua 177ª Sessão Ordinária, realizada em 3 de julho de 2023, aprovou por unanimidade a indicação do Promotor de Justiça MATEUS RIBEIRO DOS REIS, nos termos do art. 70, §1º do Regimento Interno do CPJ; e

**CONSIDERANDO** o teor do e-Doc n. 07010579988202361,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça **MATEUS RIBEIRO DOS REIS** para exercer as atribuições de Suplente da Coordenação do Centro de Apoio Operacional de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (Caoma), para mandato suplementar, referente ao biênio 2022/2024, no período de 3 de julho de 2023 a 25 abril de 2024, sem prejuízo das atribuições em sua respectiva Promotoria de Justiça.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 6 de julho de 2023.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça